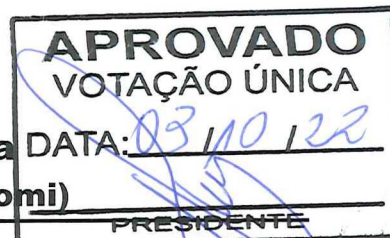


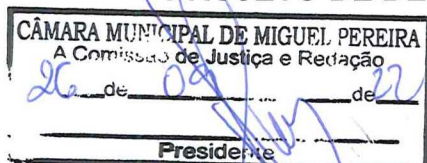


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Eduardo Corrêa (Domi)



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 221/2022



**Concede Título de Cidadão Miguelense ao
Ilmo. Sr. Moacir Candido de Souza Junior.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Miguelense a **Ilmo. Sr. Moacir Candido de Souza Junior**.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Este Título está sendo oferecido a Moacir Candido de Souza Junior, matr.: 959.318-7, RG 020.613.100-5, soldado da PMERJ no ano de 2006, soldado da PMMG no ano de 2007 a 2008 e, após, ingressou como Inspetor da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. Em 13 anos de Polícia Civil, cerca de 3 anos deles foi lotado na 96ª DP - Miguel Pereira.

Nascido em Valença-RJ, formado em Direito e pós-graduado em Segurança Pública. Na 96ª Delegacia Policial de Miguel Pereira, foi onde passou cerca de 3 anos de lotação contínua, atendendo com a mesma prontidão e eficiência, desde os casos mais simples até os mais extremos. Por tudo isso, posso afirmar que na cidade de Miguel Pereira, criou e estabeleceu grandes vínculos de amizade, carinho e respeito pelas pessoas que teve o prazer de conhecer, tanto em virtude do seu trabalho quanto pelo cotidiano vivido nesta importante cidade do sul do Estado do Rio de Janeiro.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 26 de setembro de 2022.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Vereador